



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 230/2020 de 17 de Março de 2020.**

**EMENTA:** O Poder Executivo de ARAÇOIABA - PE nomeia grupo integrado de atendimento de emergências relacionadas a desastres naturais e correlatos com a finalidade de estabelecer medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 012/2020 de 17 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública em saúde nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o grupo integrado de atendimento de emergências relacionadas a desastres naturais e correlatos com a finalidade de estabelecer medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** O Grupo que trata o artigo anterior será composto por 01 (um) representante, titular e 01 (um) suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

**I - Poder Executivo – Gabinete do Prefeito:**

a) Titular: JOAMY ALVES DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

b) Suplente: João Vita Fragoso de Medeiros

**II - Secretaria de Administração, Planejamento, Segurança e Mobilidade / Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Araçoiaba/PE:**

a) Titular: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

b) Suplente: ENÉIAS PERGENTINO DIAS DA SILVA

**III - Secretaria de Finanças:**

a) Titular: GILMAR JOSÉ DA ROCHA SILVA

b) Suplente: Márcio Roberto Leão

**IV - Secretaria de Educação:**

a) Titular: MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO

b) Suplente: Fabíola Casemiro Gadelha Rabêlo

**V - Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação:**

a) Titular: KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS

b) Suplente: Adolpho Faro Carneiro Leão Neto

**VI - Secretaria de Saúde:**

a) Titular: NYDIA KELLY CORREIA DA SILVA

b) Suplente: Amanda Maria da Cunha Calado

**VII - Secretaria de Trabalho Social e Cidadania:**

a) Titular: ANA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

b) Suplente: Rossine Alves Guimarães

**VIII - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude:**

a) Titular: BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

b) Suplente: José Richardson Kennedy da Silva

**IX - Coordenador do Sistema de Controle Interno:**

a) Titular: RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

b) Suplente: Josélia Roberto Sousa

**X – Procuradoria Geral do Município:**

a) Titular: IGOR BERENGER BADARAU DO AMARAL

b) Suplente: Ana Cláudia Maria da Silva

**Parágrafo Único:** A coordenação do Grupo de que trata esta portaria caberá a Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 3º.** As atribuições do Grupo nomeado por meio desta Portaria estão descritas no Decreto Municipal nº 012/2020, de 17 de março de 2020.

**Art. 4º.** Ficam adotadas pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus de Araçoiaba, previstas no teor do Decreto Municipal, bem como, medidas correlatas que venham a surgir, como forma de contenção do COVID-19.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA /PE, 17 de março de 2020.



JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

-PREFEITO-